



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA / PERNAMBUCO

## CONCURSO PÚBLICO - Edital: Nº 001/2019

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002

A Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Edital nº 001/2019, nomeada pelo Prefeito Municipal de Jataúba / Pernambuco, especialmente designada para este fim, nos termos da Portaria Municipal nº 044/2019, torna público, a **RETIFICAÇÃO Nº 002 DO EDITAL**, para a realização do Concurso Público destinado a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Jataúba / Pernambuco. De acordo com a nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

#### Onde se Lê:

1.8. Os candidatos convocados deverão tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado.

#### Leia-se:

1.8. Os candidatos convocados deverão tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado. Esse prazo pode ser prorrogado por até sessenta dias a requerimento do interessado(a).

1.8.1. Será expedido a Portaria de nomeação antes do Edital de Convocação dos candidatos.

1.8.2. Os candidatos deverão acompanhar os EDITAIS OU AVISOS PUBLICADOS, além de receberem telegrama via AR.

#### Onde se Lê:

### 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. Aos candidatos que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos da prova de objetiva, será facultada a prova de títulos com caráter classificatório;

7.2. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados com no mínimo 50% de acertos da Prova Objetiva. Os títulos serão entregues **nos dias 19/02 e 20/02/2020**, das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, conforme descrição a seguir:

7.2.1. Os títulos serão entregues em posto montado no prédio da Prefeitura Municipal de Jataúba, situado na Rua Vereador Pedro Doca Filho, s/nº – Centro, onde serão protocolados por membro da Equipe Técnica da Empresa Planejar Consultoria, no prazo de 48 horas após a publicação da **Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra à pontuação da Notas da Prova Objetiva e Edital de Convocação para Entrega da Prova de Títulos**. Somente será recebido e examinado quando entregues em envelope devidamente IDENTIFICADO, de acordo com o modelo de formulário de títulos disponível no site [www.planejarconcursos.com.br](http://www.planejarconcursos.com.br).

7.2.2. A comprovação da experiência profissional será prestada em fotocópias autenticadas ou emissão de declaração em conformidade com a Lei nº 13.726/2018, com o devido registro das implicações cíveis e penais, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) e/ou de Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço ou, ainda, de Declaração firmada por Órgão Gestor de Pessoal, desde que apresentem os dados de identificação do candidato, as datas de início e término do trabalho e especifiquem a função/atividade desempenhada para que se possa analisar a nomenclatura do cargo que concorre.

7.2.3. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada uma Declaração que informe esta condição. A Declaração ou certidão, sendo no original, dispensa autenticação. Todos os documentos devem conter data de início e término da atividade, especificar a função/atividade desempenhada pelo candidato, constar a identificação do candidato, estar em papel timbrado; devidamente assinado e com o carimbo respectivo e não apresentar rasuras.

7.2.4. Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitor;

Modelo da declaração de tempo de serviço. PAPEL TIMBRADO COM IDENTIFICAÇÃO E CNPJ DA EMPRESA	
Nº _____	Declaramos para fins previstos em lei, que o Sr _____ (NOME DO CANDIDATO), CPF _____, trabalhou na função de _____ (NOMENCLATURA DO CARGO) no período de ____/____/____ a ____/____/____. Pelo que firmo o presente sob as penas da lei.
	Local e data.
	ASSINATURA SOBRE O CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO

7.3. Somente será comprovada a experiência em atividades correlatas às do cargo para o qual o candidato está concorrendo;

7.3.1. As pontuações de experiência são independentes por ano trabalhado, ou seja, não são cumulativas;

7.3.2. A pontuação só será atribuída ao período de um semestre completo, assim compreendido 06 (seis) meses de efetiva atividade profissional na mesma função. Períodos inferiores a 06 (seis) meses completos não serão pontuados;



7.3.3. A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos das tabelas abaixo à nota da prova objetiva;

#### Para os cargos de Nível Superior

Item	TÍTULO	Pontos Títulos	Máximo de Pontuação por item
A	Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	0,5	0,5
B	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre) na área específica que concorre.	1,0	1,0
C	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor) na área específica que concorre.	1,5	1,5
D	Experiência Profissional em Serviço Público ou na iniciativa privada, estando relacionado <b>diretamente com a mesma nomenclatura do cargo a que concorre</b> , até o limite de 02 (dois) anos para efeito de pontuação, desde que comprovada de acordo com item 7.1 e seus subitens.	0,5 ponto a cada 06 (seis) meses	2,0

7.4. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas. Não serão aceitos protocolos dos documentos.

7.5. Serão desconsiderados os documentos apresentados em fotocópia que não forem autenticados em Cartório (exceto declarações ou certidões que serão entregues o original), assim como aqueles que não atenderem às exigências deste edital, não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

7.6. O candidato somente poderá obter até o máximo de 05 (cinco) pontos em títulos, sendo desprezada a pontuação superior a este número.

7.7. Após o prazo não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação.

7.8. As informações entregues dentro do envelope são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da Seleção aquele que fornecer dados falsos.

**Leia-se:**

### 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada **EXCLUSIVAMENTE para os Cargos de NÍVEL SUPERIOR que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos na Prova Objetiva.**

7.2. **Os Candidatos habilitados para a fase de Títulos terão prazo de 20 a 21/05/2020, para apresentar, via e-mail (assplanconsultoria@gmail.com) os documentos, devidamente digitalizados e AUTENTICADOS, para serem avaliados na Prova de Títulos, na forma estabelecida neste artigo. (NÃO SERÃO ACEITAS FOTOS DE DOCUMENTOS), conforme descrição a seguir:**

#### **ON-LINE PELO CORREIO ELETRONICO**

7.2.1. No envio dos títulos, o candidato deverá anexar o Formulário de Envio de Títulos, disponível no site, já devidamente preenchido e assinado, declarando os títulos a serem avaliados, o número de documentos entregues, seu nome e o cargo pretendido, com letra legível ou de forma.

7.2.2. Os candidatos deverão enviar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original.

7.2.3. Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

7.2.4. Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG ou PDF (esse, preferencialmente).

7.2.5. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.

7.2.6. Serão aceitos arquivos de até 5 MB (cinco megabytes), cada.

7.2.7. Nos arquivos enviados deve constar a identificação nominal do candidato, sendo obrigatório o envio de todo o teor do Título (frente e verso do documento, sempre que houver).

7.2.8. O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.: Diploma de Pós-Graduação para o documento diploma de pós-graduação.

#### **OU PELOS CORREIOS:**

7.2.9. No envio dos títulos, o candidato deverá anexar o Formulário de Envio de Títulos, disponível no site, já devidamente preenchido e assinado, declarando os títulos a serem avaliados, o número de documentos entregues, seu nome e o cargo pretendido, com letra legível ou de forma.

7.2.9.1. Os candidatos deverão enviar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original.

7.2.9.2. Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.



7.2.9.3. Os candidatos deverão encaminhar a documentação comprobatória de títulos. Os Documentos deverão ser postados em envelope devidamente identificado da seguinte forma:

PLANEJAR / CONCURSO PÚBLICO - Edital: Nº 001/2019. Nome do candidato, nº de Inscrição e Cargo Optado.

<b>DESTINATÁRIO:</b> <b>Planejar - Consultoria e Planejamento.</b> <b>Rua Silveira Martins, nº 27 -</b> <b>Conexão Comercial - Sala 23, Cabula</b> <b>- 41150-000 - Salvador - BA</b>	<b>ASSUNTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA.</b> <b>CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019</b> <b>PROVA DE TÍTULOS</b> <b>NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX</b> <b>CARGO: XXXXXXXXXXXXX</b> <b>Nº DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX</b>
---	--

7.3. A comprovação da experiência profissional será prestada em fotocópias autenticadas ou emissão de declaração em conformidade com a Lei nº 13.726/2018, com o devido registro das implicações cíveis e penais, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) e/ou de Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço ou, ainda, de Declaração firmada por Órgão Gestor de Pessoal, desde que apresentem os dados de identificação do candidato, as datas de início e término do trabalho e especifiquem a função/atividade desempenhada para que se possa analisar a nomenclatura do cargo que concorre.

7.4. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada uma Declaração que informe esta condição. A Declaração ou certidão, sendo no original, dispensa autenticação. Todos os documentos devem conter data de início e término da atividade, especificar a função/atividade desempenhada pelo candidato, constar a identificação do candidato, estar em papel timbrado; devidamente assinado e com o carimbo respectivo e não apresentar rasuras.

7.4.1. Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitor;

Modelo da declaração de tempo de serviço. PAPEL TIMBRADO COM IDENTIFICAÇÃO E CNPJ DA EMPRESA	
Declaramos para fins previstos em lei, que o Sr _____ (NOME DO CANDIDATO), CPF Nº _____, trabalhou na função de _____ (NOMENCLATURA DO CARGO) no período de ____/____/____ a ____/____/____. Pelo que firmo o presente sob as penas da lei. Local e data.	
ASSINATURA SOBRE O CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO	

7.5. Somente será comprovada a experiência em atividades correlatas às do cargo para o qual o candidato está concorrendo;

7.5.1. As pontuações de experiência são independentes por ano trabalhado, ou seja, não são cumulativas;

7.5.2. A pontuação só será atribuída ao período de um semestre completo, assim compreendido 06 (seis) meses de efetiva atividade profissional na mesma função. Períodos inferiores a 06 (seis) meses completos não serão pontuados;

7.5.3. A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos das tabelas abaixo à nota da prova objetiva;

#### Para os cargos de Nível Superior

Item	TÍTULO	Pontos Títulos	Máximo de Pontuação por item
A	Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	0,5	0,5
B	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre) na área específica que concorre.	1,0	1,0
C	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor) na área específica que concorre.	1,5	1,5
D	Experiência Profissional em Serviço Público ou na iniciativa privada, estando relacionado <b>diretamente com a mesma nomenclatura do cargo a que concorre</b> , até o limite de 02 (dois) anos para efeito de pontuação, desde que comprovada de acordo com item 7.1 e seus subitens.	0,5 ponto a cada 06 (seis) meses	2,0

7.6. Serão desconsiderados os documentos apresentados em fotocópia que não forem autenticados em Cartório (exceto declarações ou certidões que serão entregues o original), assim como aqueles que não atenderem às exigências deste edital, não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

7.7. O candidato somente poderá obter até o máximo de 05 (cinco) pontos em títulos, sendo desprezada a pontuação superior.

7.7.1. Após o prazo não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação. Os documentos que forem enviados pelos correios deverão chegar no endereço indicado item 7.2.9. até o dia 29/05/2020.

7.8. Após o prazo não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação.

7.9. As informações enviadas/postadas dentro do envelope são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da Seleção aquele que fornecer dados falsos.

7.10. Os candidatos que enviarem os documentos digitalizados pelo correio eletrônico deverão guardar a documentação para apresentação no ato da convocação dos aprovados para nomeação e posse do cargo pleiteado.



**Deve se Incluir:**

9.6. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação:

**9.6.4. Candidato que tenha exercido a função de jurado;**

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.16.1. A Prefeitura Municipal e a PLANEJAR abrirá prazo para devolução das taxas de inscrição pagas pelos candidatos no caso de cancelamento ou anulação do Concurso Público.

**\*\*\*\* ANEXO III \*\*\*\***

Código	Cargos	Vaga (*)	CR (**)	PNE (***)	Pré Requisitos	Carga Horária	Vencimentos (R\$)	Taxa (R\$)
- 13 -	Auxiliar de Enfermagem	05	01	01	Nível Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem + Registro no COREN	40h	998,00	90,00
- 17 -	Auxiliar de Serviços Gerais	07	06	02	Nível Fundamental	40h	998,00	60,00

Código	Cargos	Localidade	Vaga (*)	CR (**)	PNE (***)	Escolaridade/Pré-requisitos	Carga-horária	Vencimento (R\$)	Taxa (R\$)
- 21 -	Professor Educação Infantil	Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima	02	02	01	Ensino superior em curso de licenciatura plena, em pedagogia admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos de ensino fundamental.	186h	2.557,74	105,00

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra a pontuação da Notas da Prova Objetiva	18/05/2020
Divulgação do Edital de Convocação para Entrega da Prova de Títulos	18/05/2020
Entrega da Prova de Títulos (Envio dos documentos para Prova de Títulos)	20/05 e 21/05/2020
Edital de Convocação para TAF - Teste de Aptidão Física: Guarda	01/06/2020
Aplicação do Teste de Aptidão Física: Guarda	07/06/2020
Divulgação do Resultado de Notas da Prova de Títulos e do TAF - Teste de Aptidão Física	15/06/2020
Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da Notas de Títulos e TAF - Teste de Aptidão Física	16/06 e 17/06/2020
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra à pontuação da Notas de Títulos e TAF - Teste de Aptidão Física	22/06/2020
Publicação do Resultado Final	22/06/2020

Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Jataúba / PE.

O Edital completo encontra-se publicado por afixação no mural do Paço Municipal e no seguinte endereço eletrônico:

Jataúba/PE, 11 de Maio de 2020.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO  
PREFEITO